

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 117/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS. OBJETO: fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico - VTE ao DETRAN/CE, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano do município de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.547/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações - processo nº 05408430/2021. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 103.608,00 (cento e três mil, seiscentos e oito reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082000 03.04.122.211.20002.15.33903900.2.70.00.1.20 (604). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN/CE e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Superintendente SINDIÔNIBUS.
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURIDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210002/CEGÁS

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Nelson Antonio Grangeiro Gonçalves, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20210002/CEGÁS, processo nº 00306159/2021, cujo objeto é a execução dos serviços de consultoria nas áreas de Engenharia, Segurança, Meio Ambiente e Saúde para acompanhamento, assessoria técnica e soluções técnicas aos projetos do sistema de distribuição de gás natural da CEGÁS, dentro da área de concessão, ou seja, o Estado do Ceará, visando o apoio em sua missão e atribuições institucionais, devidamente especificados e quantificados no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital, independente de transcrição e elaborado pela CEGÁS. Assim, nos termos da legislação vigente, no inciso VIII, do Art. 67, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica **HOMOLOGADO** em favor da empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA EPP**, CNPJ nº 07.094.346/0001-45, pelo valor global de R\$ 2.994.315,54 (dois milhões novecentos e noventa e quatro mil trezentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), com o período de vigência contratual de 60 (sessenta) meses e prazo de execução contratual de 58 (cinquenta e oito) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210009/CEGÁS

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro José Célio Bastos de Lima, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20210009/CEGÁS, processo nº 02742363/2021, cujo objeto é a execução dos serviços de locação de veículo tipo pick-up com carroceria, cabine dupla 4x2, transmissão automática de no mínimo cinco velocidades à frente e uma a ré, com tração traseira 4X2 e sistema de acionamento 4X4, devidamente especificados e quantificados no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital, independente de transcrição e elaborado pela CEGÁS. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 67, inciso VIII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica **HOMOLOGADO** em favor da empresa **SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 21.826.025/0001-19, pelo valor global de R\$ 386.398,88 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), com o período de vigência contratual de 60 (sessenta) meses e prazo de execução contratual de 56 (cinquenta e seis) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2020 – SEMA/PODIUM
PROCESSO Nº08830744/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA** INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O teor do processo administrativo nº 08830744/2021 fundamentada no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência pelo período adicional 90 (noventa) dias, conforme justificativa acostada às fls. 02 do uso processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.11376.03.449051.61600.1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 15 de outubro de 2021, vigorando até 14 de janeiro de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente; Pedro Gabriel Coelho Ponte Representante Legal da PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA e Francisco Quintino Vieira Neto Superintendente do SOP. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de outubro de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza - CE, 13 de outubro de 2021.

Marjory Rodrigues Bezerra
ASSESSORA JURIDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

MOÇÃO COEMA Nº01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 13 de janeiro de 2021, bem como os art. 2º inciso IX, art. 9º, inciso II, do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, após cumpridas as formalidades regimentais, apresenta Moção de **Reconhecimento** à servidora **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, por todos os trabalhos prestados com empenho e dedicação. À Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, Secretaria do Meio Ambiente – SEMA e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. Na oportunidade apresentamos ao Colegiado do Conselho Estadual de Meio Ambiente, a Moção de Agradecimento à Sra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales, servidora da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Ceará (Semace) pelos serviços relevantes prestados à proteção dos recursos naturais durante 36 anos, exercendo seu múnus com dedicação, zelo, capacidade técnica exemplar e perseverança, na incessante luta do ente ambiental em favor do meio ambiente ecologicamente equilibrado, com prudência ecológica, visando compatibilizar desenvolvimento efetivamente, sustentável e proteção ambiental. Em 2 de agosto de 2021, Maria Tereza Bezerra Farias Sales se aposentou da Semace. Após 36 anos de trajetória e luta dedicada às questões ambientais no Estado do Ceará. Ao longo desse período atuou como Presidente Interina do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, Coordenadora do Projeto Mata Branca e Coordenadora do Cadastro Ambiental Rural, com importante legado para o território cearense e para as futuras gerações. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº10, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - **APROVAR** com base nos **Pareceres Técnicos Nºs 2046/2021** – DICOP/GECON, 1717/2021 – DIFLO/GECEF, 1834/2021 – DICOP/GECCON, 1871/2021 – DICOP/GECON e 2004/2021 –DICOP/GECON, referente à Licença de Instalação do Complexo Fotovoltaico Panati e Sitiá, o qual será



composta pelas usinas fotovoltaicas - UFV: Panati 1 (30 MW), Panati 2 (30 MW), Panati 3 (30 MW), Panati 4 (30 MW), Panati 5 (30 MW), Panati 6 (30 MW) e as usinas fotovoltaicas - UFV: Sitiá 1 (25 MW) e Sitiá 2 (25 MW), com uma potencial total de 230 MWac (296,29 MWp). O qual será instalado em um terreno de 741,57 hectares do Sítio Cumbé, zona rural, município de Jaguaretama/CE, de interesse da SER Sistemas de Energia Renovável LTDA. Aprovada na 94ª Reunião Extraordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 08212000/2018, com fundamento no art. 110, inc. I, "b", § 1.º e art. 113 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei Estadual n.º 15.569, de 07 de abril de 2014, disciplinada pela Resolução n.º 004, de 1.º de abril de 2015, do Conselho Universitário (CONSUNI), publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de outubro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, O AFASTAMENTO do servidor **CARLOS EMÍDIO SAMPAIO NOGUEIRA**, matrícula funcional n.º 431.281-1-6, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, referência J, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado no Departamento de Física da Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA), para realização de ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORAMENTO em Química-Física Molecular na Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNIVERSIDADE DE COIMBRA, na cidade de Coimbra, em Portugal, pelo período de 30 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens fixas de caráter pessoal, mas sem ônus para o Estado quantos às despesas efetuadas pelo servidor para esse fim. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/22008 PROCESSO NÚMERO 01942873/2021

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Café e Açúcar**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 20210016/SEPLAG, Decreto Estadual n.º 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 09.420.147/0001-05), com o valor unitário de R\$ 3,50 para o item 01 e R\$ 3,50 para o item 02; OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ: 41.600.131/0001-97), com o valor unitário de R\$ 3,94 para o item 03 e NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI (CNPJ: 02.498.903/0001-70) com o valor unitário de R\$ 4,02 para o item 04. RATIFICAÇÃO: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, Secretário Executivo de Gestão da Secretaria do Planejamento e Gestão; Fabrício Mattos Façanha, Proprietário da Empresa DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; Ricardo Machado de Medeiros, Gerente Administrativo da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI e Luis Antônio Gurgel Barreto, Sócio-Administrador da Empresa NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOIO Nº01/2021

I – ESPÉCIE: TERMO DE APOIO Nº 01/2021; II – DOADOR: **EMERSON LUIS LEMOS MARINHO** – CPF Nº 073.034.163-15, com endereço na Rua Afonso Celso, Nº 1120, apto. 500, Aldeota, Fortaleza-CE – CEP: 60.140-190; III – DONATÁRIA: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG - CNPJ Nº 08.691.976/0001-60, com endereço na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéa, Fortaleza-CE – CEP: 60.830-120; IV – OBJETO E VALOR: **Doação de 03 (três) notebooks usados**, totalizando o valor atualizado de R\$ 9.348,50; V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº 17.129, de 12/12/2019; Decreto Estadual Nº 34.195, de 05/08/2021; vinculado ao Processo Administrativo Nº 04766693/2021; VI – JUSTIFICATIVA: Término de projeto desenvolvido no âmbito da SEPLAG, e conforme previsão na Lei Estadual Nº 17.378, de 04/01/2021, que regulamentou o Programa Cientista-Chefe; VII – VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura e em caráter definitivo; VIII – FORO: cidade de Fortaleza – CE; IX – DATA: Fortaleza/CE 17 de setembro de 2021; X – SIGNATÁRIOS: Emerson Luis Lemos Marinho (pessoa física), e Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEXEC-PLO.

Alyne Arruda Alencar Coimbra
COORDENADOR ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº046/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019 e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER POR **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a partir de 1º de abril de 2021, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2021.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2021, 05 DE AGOSTO DE 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

003459.1.1	Maria do Socorro de Melo Porto	Administrador	V	28	Administrador	V	29
003326.1.5	Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	V	28	Assistente Previdenciário	V	29

*** **

PORTARIA Nº047/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019 e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER POR **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, a partir de 1º de abril de 2021, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2021.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

